



03. Programa: Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais/Ação: Projetos de Assentamento Rural em Implantação	<b>Famílias Beneficiadas</b>	<b>120.000</b>	<b>49,80%</b>
04. Programa: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária/Ação: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	<b>Famílias Assistidas</b>	<b>77.500</b>	<b>100,00%</b>
05. Programa: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária/Ação: Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamentos Rurais	<b>Famílias Atendidas</b>	<b>23.795</b>	<b>100,00%</b>
06. Programa: Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária/Ação: Gerenciamento e Fiscalização de Cadastro Rural	<b>Imóveis Gerenciados</b>	<b>438.889</b>	<b>100,00%</b>
07. Programa: Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária/Ação: Sistema de Cadastro Rural	<b>Sistema Mantido</b>	<b>Sistema mantido</b>	<b>100,00%</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>			
<b>MÉDIA DE CUMPRIMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS NO PERÍODO</b>			86,20%
<b>PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL RELATIVA AO 1º CICLO DE AVALIAÇÃO (01/07/11 A 29/02/12)</b>			80

Fonte: Diretoria de Gestão Estratégica (MEMO/INCRA/DE/Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2008)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

### PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28)/DFE, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 200, de 07 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, Inciso VII, do Regimento Interno dessa Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 20 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União dos mesmos dia, mês e ano, considerando a legislação que disciplina o programa de reforma agrária e os pronunciamentos técnicos inseridos no processo nº 54700.001000/00-79, resolve:

I - Tornar SEM EFEITO a PORTARIA/INCRA/SR(28)/Nº 01/01, de 16 de fevereiro de 2001, publicado no D.O 64 de 02/04/01, Seção 1, pág. 28 e B.S Nº 14 de 02/04/01, que trata da rescisão do Contrato de Assentamento Nº DF00390000217, firmado com a parceleiro Pedro da Silva Souza, assentado na parcela nº 12 do Assentamento São Vicente, localizado no Município de Flores de Goiás/GO.

II - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA

### PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28)/DFE, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 200, de 07 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132, Inciso VII, do Regimento Interno dessa Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 20 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, considerando a legislação que disciplina o programa de reforma agrária e os pronunciamentos técnicos inseridos no processo nº 54700.000239/98-71, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA/INCRA/SR-28/DFE/GAB/Nº 54/06, datada de 13 de abril de 2006, publicada no DOU nº 76 de 20 de abril de 2006, que trata da rescisão do Contrato de Assentamento nº DF00530000375, firmado com a parceleira MARIA FRANCINEIDE LOPES, assentada no Projeto de Assentamento Vista Alegre, localizado no município de Cristalina-GO.

A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA

## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DELIBERAÇÃO Nº 230, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em, 01/02/2011, 03/05/2011 e 07/06/2011..

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009 e pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 01/02/2011, 03/05/2011 e 07/06/2011.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 58701.005228/2010-59  
Proponente: Associação Filhos de Bauru  
Título: Futsal Fib Bauru  
Registro/ ME: 02SP012692007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.837.581/0001-22  
Cidade: Bauru - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 679.142,85  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 7029 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5369-4  
Período de Captação: da data de publicação até 30/06/2012

2 - Processo: 58701.004785/2010-52  
Proponente: Fundação Professor Carlos Augusto Bitten-

court  
Título: Nadando para o Futuro  
Registro/ ME: 02RJ002512007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.843.211/0001-00  
Cidade: Niterói - UF: RJ  
Valor aprovado para captação: R\$ 485.555,44  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2907 DV: 6  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 46929-7  
Período de Captação: da data de publicação até 07/06/2012.

3 - Processo: 58701.004361/2010-98  
Proponente: Prefeitura Municipal de Guaramirim  
Título: Urbano - Esporte e Lazer Pertinho de Você  
Registro/ ME: 01SC048822009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 83.102.475/0001-16  
Cidade: Guaramirim - UF: SC  
Valor aprovado para captação: R\$ 1.336.974,31  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2095 DV: 8  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20730-6  
Período de Captação: da data de publicação até 31/01/2012.

4 - Processo: 58701.004561/2010-41  
Proponente: Secretaria Municipal Adjunta de Esportes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Título: Programa Superar I  
Registro/ ME: 01MG025032008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 18.715.383/0001-40  
Cidade: Belo Horizonte - UF: MG  
Valor aprovado para captação: R\$ 827.662,56  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1615 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 9126-X  
Período de Captação: da data de publicação até 30/12/2011.

5 - Processo: 58701.001119/2011-43  
Proponente: Fundação Canal 20  
Título: Projeto Piloto III  
Registro/ ME: 01MG025032008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 04.083.151/0001-01  
Cidade: Cascavel - UF: PR  
Valor aprovado para captação: R\$ 169.066,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3508 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32807-3  
Período de Captação: da data de publicação até 30/01/2012.

ANEXO II  
1 - Processo: 58701.001479/2009-21  
Proponente: Belo Horizonte Rugby Clube  
Título: Formação Equipes de Rugby  
Valor aprovado para captação: R\$ 183.118,95  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3061 DV: 9  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29633-3  
Período de Captação: da data de publicação até 31/05/2012..

2 - Processo: 58701.001893/2009-30  
Proponente: Grêmio Náutico União  
Título: Centro de Excelência em Formação e Especialização em Treinamento Esportivo Judô/Esgrima/Tênis  
Valor aprovado para captação: R\$ 1.431.518,19  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3418 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5498-4  
Período de Captação: da data de publicação até 30/06/2012.

3 - Processo: 58701.001678/2009-39  
Proponente: São Carlos/SP  
Título: São Carlos Clube da Natação  
Valor aprovado para captação: R\$ 563.375,50  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0295 DV: X  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 60664-2  
Período de Captação: da data de publicação até 01/06/2012.

4 - Processo: 58701.001573/2009-80

Proponente: São Carlos/SP  
Título: São Carlos Clube do Atletismo  
Valor aprovado para captação: R\$ 518.957,15  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0295 DV: X  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 60665-0  
Período de Captação: da data de publicação até 01/07/2012.

5 - Processo: 58701.001579/2009-57

Proponente: São Carlos/SP  
Título: São Carlos Clube do Tênis  
Valor aprovado para captação: R\$ 865.349,01  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0295 DV: X  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 61114-X  
Período de Captação: da data de publicação até 02/06/2012.

6 - Processo: 58701.000718/2010-69

Proponente: Associação de Desenvolvimento de Projetos/MG  
Título: Volta Monitorada de Belo Horizonte  
Valor aprovado para captação: R\$ 799.645,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1229 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36153-4  
Período de Captação: da data de publicação até 30/04/2012.

7 - Processo: 58701.001604/2009-01

Proponente: Federação Amapaense de Basketball  
Título: Centro de Treinamento de Basquete do Amapá  
Valor aprovado para captação: R\$ 955.463,70  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 4544 DV: 6  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24685-9  
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2012.

8 - Processo: 58701.003976/2010-05

Proponente: Associação Brasileira de Triathlon  
Título: 06 Etapas Troféu Brasil de Triathlon  
Valor aprovado para captação: R\$ 2.875.269,40  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2896 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34185-1  
Período de Captação: da data de publicação até 29/02/2012.

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 225, DE 30 DE JUNHO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 22, do anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA e o PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com redação dada pelo Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009 e na Resolução nº 371, de 5 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, resolvem:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, o Comitê de Compensação Ambiental Federal-CCAF, integrado por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) Secretaria-Executiva;  
b) Secretaria de Biodiversidade e Florestas;

II - IBAMA:

a) Assessoria da Presidência;  
b) Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC;

III - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

a) Diretoria de Planejamento-DIPLAN; e  
b) Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral-DIREP.